

**RESOLUÇÃO Nº 106/CONSUN/2019.**

Aprova a Criação do Grupo de Pesquisa **Novas Perspectivas da Dignidade na sociedade da informação: propriedade, bioética e liberdade científica.**

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece a Resolução nº 159/Consun/2011 e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Criação do Grupo de Pesquisa **Novas Perspectivas da Dignidade na sociedade da informação: propriedade, bioética e liberdade científica**, nos termos do Parecer nº 106/Consun/2019, o qual é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 21 de agosto de 2019.

**Prof. Aristides Cimadon,**  
Presidente do Consun.